

PROJETO DE LEI Nº 170/15

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a realização de obras e instalações da UPA 24 horas..

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.1406.0000 – UPA 24 HORAS
4.4.90.51.00 – 05.300.028 – Obras e Instalações..... R\$ 75.000,00
4.4.90.51.00 – 01.300.028 – Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério da Saúde, na quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 3º - O crédito descrito no artigo 1º desta lei da diferença do valor em R\$ 10.000,00 (deis mil reais) será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 2999 0999 0000 Reserva de Contingência
447 9.9.99.99.00 01.110.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 10.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Ibitinga, 04 de dezembro de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL



Ofício nº 1.172/2015
Ibitinga, 04 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente

Segue o presente projeto de lei para apreciação dos Senhores Vereadores solicitando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a realização de complementação da obra UPA em razão de celebração de convênio com o Governo Federal através do Ministério da Saúde.

De salientar aos Nobres Vereadores que na oportunidade da elaboração do Orçamento para 2.015, não havia projeção para referida despesa, mesmo porque em 2014 foi aprovado por essa Casa projeto de lei para construção de referida unidade de saúde.

O convênio objeto de Programa do Governo Federal tem por finalidade a construção de unidades de saúde com maior atendimento a população, já que UPA oferece mais recursos humanos e materiais aos necessitados de atendimento de urgência e emergência. Resta agora a finalização das instalações de proteção contra incêndio, com base na legislação vigente, (porte I) sendo certo que essa parte da instalação não foi licitada naquele momento.

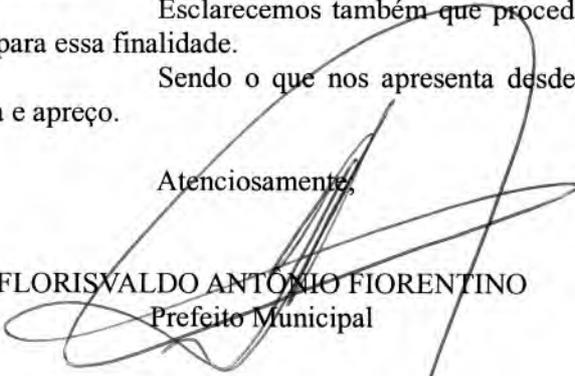
De modo que estando em fase de conclusão da parte da construção civil, surge a oportunidade das instalações necessárias, sendo, portanto, necessário a existência de dotação para início do certame licitatório.

Como se observa o Município assume compromissos que antes do início das obras deve realizar, e diante disso respeitosamente solicitamos que essa Colenda Casa delibere o presente projeto de lei em *regime de urgência especial*.

Esclarecemos também que procedemos a realização de Audiência Pública para essa finalidade.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

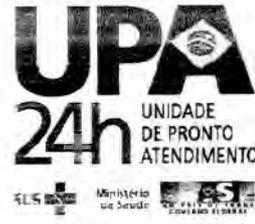
Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Windson Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





08.12.066 – Ralo hemisférico de FoFo 100mm

Local: conforme projeto.

Critério: medido por unidade instalada (unid), considerando-se as quantidades indicadas no projeto ou com base nas quantidades apropriadas in loco, quando da inexistência das citadas peças gráficas.

Remuneração: remunera o fornecimento e instalação de ralo ou caixa sifonada especificada, acessórios e eventuais equipamentos necessários para sua instalação, inclusive material necessário para sua ligação à rede e sua respectiva grelha. Incluso o material de vedação necessário, solução limpador e adesivo para tubos de PVC.

11.3.4 – Caixa Separadora de Gesso, em polietileno, com borracha de vedação na tampa, kit de limpeza, ou outra de igual desempenho ou qualidade superior.

Local: Sala de Gesso/Imobilização de Fratura.

Critério: medido por unidade instalada, em funcionamento.

Remuneração; remunera o fornecimento, instalações com acessórios e eventuais equipamentos necessários para sua instalação.

12.1.1.3 – Reservatórios de Água Potável em fibra de vidro ou material apropriado com capacidade 7500 litros

Local: conforme projeto.

Critério: medido por unidade instalada (un), considerando-se as quantidades indicadas no projeto ou com base nas quantidades apropriadas in loco, quando da inexistência das citadas peças gráficas.

Remuneração: remunera o fornecimento e instalação do reservatório especificado. Deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, e sanados eventuais vazamentos.

11.5 - Cisternas de Detenção de Águas Pluviais para reutilização

11.5.1 – Caixa de Detenção em Fibra com capacidade de 5 m3

09.05.069 – Interruptor tipo automático boia de nível

09.83.045 – Botoeira de comando liga e desliga bomba de recalque

16.85.060 – Bomba de Recalque 0,50 CV

Local: conforme projeto específico

Critério: medido com todos os equipamentos caixas em alvenaria de proteção e demais equipamentos.

Remuneração: remunerar o fornecimento e instalação do reservatório especificado, em pleno funcionamento.

• PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

08.08.012 – Registro de recalque no passeio

Local: conforme projeto.

Critério: medido por unidade (un).

Remuneração: remunera o fornecimento e execução de registro de recalque no passeio público, conforme projeto, equipamentos/ferramentas necessários para a execução dos serviços.

08.07.002 – Tubos de Aço Galvanizado dn 65 mm, ou outro conforme calculo de pressão e vazão, podendo ser substituídos por PVC, conforme condições de projeto, cálculos de pressão e vazão, orientação, normas e diretrizes do Corpo de Bombeiros local, inclusive conexões – fornecimento e instalação

Local: conforme projeto executivo.

Critério: medido por metro linear de tubulação executada (m), considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ela percorrido, na constituição da respectiva rede. Consideram-se as dimensões indicadas no projeto ou com base nas dimensões apropriadas in loco, quando da inexistência das citadas peças gráficas.

Remuneração: remunera o fornecimento e instalação da tubulação especificada, inclusive conexões, acessórios e eventuais ferramentas/equipamentos necessários para sua instalação, perdas de corte, o material de vedação necessário, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes, nos trechos em que for embutida, ou a escavação e reaterro de valas, nos trechos em que for enterrada, ou ainda sua fixação por meio de grampos e/ou presilhas, quando se tratar de tubulação aparente.

08.08.028 – Hidrante completo- com mangueira \varnothing 1.1/2" e esguicho regulável, ou outra especificação conforme orientação, normas e diretrizes do Corpo de Bombeiros local.

Local: conforme projeto.

Critério: medido por unidade (un).



Remuneração: remunera o fornecimento e execução de abrigo para hidrante completo, com mangueira de 1.1/2" de 30 metros, equipamentos/ferramentas necessários para a execução dos serviços.

08.08.045 – Extintor portátil de gás carbônico - BC – fornecimento e instalação

08.08.048 – Extintor incêndio portátil PQS BC fornecimento e colocação

08.08.050 – Extintor incêndio portátil água pressurizada incl suporte parede carga completos fornecimento e colocação

Ou outra especificação conforme orientação, normas e diretrizes do Corpo de Bombeiros local.

Local: conforme projeto.

Critério: medido por unidade (un).

Remuneração: remunera o fornecimento e instalação do extintor especificado, equipamentos/ferramentas necessários para a execução dos serviços.

– Botoeira para acionamento da bomba de incêndio

Local: conforme projeto.

Critério: medido por unidade (un).

– Abrigo para bomba de incêndio

Local: conforme projeto.

Critério: medido por unidade instalada (un), considerando-se as quantidades indicadas no projeto ou com base nas quantidades apropriadas in loco, quando da inexistência das citadas peças gráficas.

– Conjunto motor bomba 5 HP, ou outra especificação, conforme cálculos de pressão e volume, orientação, normas e diretrizes do Corpo de Bombeiros local.

Local: conforme projeto.

Critério: medido por unidade instalada (un), considerando-se as quantidades indicadas no projeto ou com base nas quantidades apropriadas in loco, quando da inexistência das citadas peças gráficas.

Remuneração: remunera o fornecimento e instalação de conjunto motor bomba de recalque com potência de 1/2CV, vazão de 3600L/H, conforme especificação, equipamentos/ferramentas necessários para a execução dos serviços.

• CENTRAL DE OXIGÊNIO

11.7 – Central de Oxigênio semi automática, composta por regulador de pressão duplo estágio e chicotes flexíveis, conforme ABNT NB - 254 e RDC 50 ANVISA e projeto executivo específico, ou outro sistema que os técnicos do MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA determinarem.

Tubos de Cobre classe A Ø 22 mm, unidas por conexões de cobre, construídas especialmente para serem aplicadas com solda forte (solda prata com pureza de 45%)

Todos os pontos de utilização devem ser equipados com válvula auto vedante e rotulado legivelmente com o nome ou a abreviatura e símbolo ou fórmula química, com fundo de cor conforme a norma, e instalados conforme a norma NBR 13730, 13164, 11906.

Local – Conforme projeto executivo específico à ser contratado pela entidade gerenciadora do projeto.

Critério de medição: Medir todo o conjunto instalado, limpo e em perfeito estado de funcionamento

• CENTRAL DE AR MEDICINAL COMPRIMIDO

Deverá ser contratado projeto executivo específico, com cálculo de vazão compatível com a unidade (m³/h) dentro das normas técnicas NBR 2188 e RDC 50 ANVISA e alterações 307 e 189, postos de consumo conforme projeto.

Redes, tubos de cobre, com conexões de cobre, bronze ou latão, laminados ou forjados, construídas especialmente para serem aplicadas com solda forte.

Todas as tubulações, conexões e acessórios serão limpos de óleos, graxas, poeiras e substâncias orgânicas evitando que os mesmos penetrem no interior comprometendo o funcionamento do sistema. O mesmo cuidado com limpeza e higiene aplica-se às ferramentas a serem empregadas no trabalho.

• CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO

Central de Vácuo Clínico, montada sobre reservatório, padrão ANVISA e ABNT – componentes: 2 moto-bombas rotativas de palhetas (bomba+ motor elétrico) sendo uma de operação e outra reserva, 2 pré filtros particulados de proteção, 2 vacuostatos, 1 vacuometro, 1 painel elétrico execução duplex com comando microprocessado, 1 reservatório de vácuo e 1 sistema de filtragem